

REQUERIMENTO Nº , de 2008
(Do Sr. Mussa Demes)

Requer que o Projeto de Lei nº 1.437, de 2007, seja remetido à Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos regimentais apontados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 1.437, de 2007, que “altera o art. 160 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências, e acresce os artigos 160-A e 160-B ao mesmo diploma legal”, não foi analisado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática durante o prazo regimental de 40 sessões, requeremos, nos termo do art. 52, § 6º, sua remessa à Comissão seguinte, qual seja, a Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, de Março de 2.008.

MUSSA DEMES
Deputado Federal DEM/PI